



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2025 – São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 4532, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, autorizado o gozo do respectivo saldo no período de 22 a 29 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 4536, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO, o período de férias agendado de 19 de maio a 07 de junho de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 13 de maio a 1º de junho de 2025, e autorizar a conversão do período de 02 a 11 de junho de 2025 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 4538, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, condicionado ao gozo do saldo respectivo no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 4539, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, as férias agendadas de 30 de maio a 18 de junho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 26 de maio a 14 de junho de 2025, e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de maio de 2025 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4540, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta RAQUELALICE ZILLI CAVALCANTE, as férias agendadas:

- de 14 de julho a 12 de agosto de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), para 14 de julho a 02 de agosto de 2025, e autorizar a conversão do período de 03 a 12 de agosto de 2025 em abono pecuniário (abono final) e;

- de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de novembro de 2025 em abono pecuniário (abono inicial), ambas aprovadas pela Portaria Core 4429/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 4016, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRE NABARRETE NETO, agendadas para 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), em razão da licença-saúde, concedida no período de 14 a 23 de janeiro de 2025, com fruição do respectivo saldo no período de 06 a 15 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 13, inciso I, "b", da Resolução 764/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 4017, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, o período de férias agendado de 07 a 28 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2022 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3916/2024, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024096-57.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO licença à gestante no período de 29 de dezembro de 2024 a 29 de junho de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15030, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15033, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no dia 14/1/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15035, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 13ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15037, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R N° 15040, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THE CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R N° 15032, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 7 a 20/1/2025, de 10/2 a 5/3/2025, de 7 a 23/3/2025, de 29/3 a 21/4/2025, e de 22/5 a 28/6/2025, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/3/2025 e nos períodos de 21/1 a 2/2/2025, de 22/4 a 21/5/2025, e de 29/6 a 5/7/2025, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 3 a 9/2/2025, e de 24 a 28/3/2025, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R N° 15034, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R N° 15036, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15038, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHAGO GENOVEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15041, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025 e no dia 13/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4531, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, em face da necessidade do serviço, a partir de 22 de janeiro de 2025, as férias marcadas para 07 a 26 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, condicionado ao agendamento do respectivo saldo para gozo em 2025, observada a ordem cronológica dos períodos aquisitivos de férias.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4542, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 21 de janeiro de 2025, o período de férias agendado para 13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 30 de junho a 11 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATA DE JULGAMENTO Nº 11559396/2024

#### ATADA 560ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

##### **00001 - Processo: 0012771-04.2024.4.03.8001 - Requerimento**

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido) e Adolpho Augusto Lima Azevedo (Requerente)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

##### **00002 - Processo: 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os processos abaixo:

##### **00003 - Processo: 0025672-07.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

##### **00004 - Processo: 0025673-89.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

##### **00005 - Processo: 0025674-74.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

##### **00006 - Processo: 0025675-59.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

##### **00007 - Processo: 0025676-44.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00008 - Processo: 0025677-29.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00009 - Processo: 0025678-14.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00010 - Processo: 0025977-88.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00011 - Processo: 0025882-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00012 - Processo: 0028752-76.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00013 - Processo: 0004125-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00014 - Processo: 0005022-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00015 - Processo: 0005349-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00016 - Processo: 0005618-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00017 - Processo: 0005299-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00018 - Processo: 0004188-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00019 - Processo: 0005548-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00020 - Processo: 0001801-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00021 - Processo: 0004975-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00022 - Processo: 0004599-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00023 - Processo: 0005268-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00024 - Processo: 0004731-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00025 - Processo: 0004706-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00026 - Processo: 0005272-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00027 - Processo: 0004316-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00028 - Processo: 0005123-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00029 - Processo: 0004789-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00030 - Processo: 0005918-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00031 - Processo: 0006084-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00032 - Processo: 0005209-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00033 - Processo: 0005482-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00034 - Processo: 0005064-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00035 - Processo: 0005409-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00036 - Processo: 0005056-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00037 - Processo: 0005395-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00038 - Processo: 0004792-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00039 - Processo: 0005066-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00040 - Processo: 0004326-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00041 - Processo: 0004811-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00042 - Processo: 0000821-92.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00043 - Processo: 0000096-06.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00044 - Processo: 0000980-35.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00045 - Processo: 0000389-73.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00046 - Processo: 0000908-48.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00047 - Processo: 0000614-93.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00048 - Processo: 0001017-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00049 - Processo: 0000338-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Tumas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

**00050 - Processo: 0001076-50.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00051 - Processo: 0000866-96.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00052 - Processo: 0000897-19.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00053 - Processo: 0000910-18.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00054 - Processo: 0000909-33.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00055 - Processo: 0001115-47.2024.4.03.8002 - Inspeção Administrativa**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã/MS (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

**00056 - Processo: 0005422-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

**00057 - Processo: 0004927-03.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual**

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MOA Manutenção e Operação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

**00058 - Processo: 0016611-11.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados**

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, decidiu cancelar o benefício (Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau) concedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Décio Gabriel Gimenez em sessão deste Conselho realizada em 05/09/2013, bem como determinar o ressarcimento dos valores despendidos pela Administração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

**00059 - Processo: 0000640-91.2024.4.03.8002 - Afastamentos**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Rodrigo Silva Sotolani (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

**00060 - Processo: 0041869-37.2024.4.03.8000 - Projeto**

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 24 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação nº 24 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação nº 24", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

**00061 - Processo: 0034358-85.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão**

Descrição: Constituição do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta da instalação do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 com acolhimento das indicações efetuadas nos termos do artigo 16 do Provimento CJF3R 103/2024, com posterior encaminhamento do expediente à ADEG para edição do ato normativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Impedimento: Desembargadora Federal Giselle França.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

**00062 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, para que passe a constar que os trabalhos correccionais nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto serão realizados do dia 5 a 9 de maio de 2025, em vez de 5 a 8 de maio de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

**00063 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14949, de 06 de dezembro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item II do Ato CJF3R 12995, de 28 de novembro de 2023, para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Ana Lucia Petri Betto e da Juíza Federal Adriana Galvão Starr; no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024, para cessar a designação da Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes; no item III alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13844, de 24 de maio de 2024, para cessar a designação das magistradas Adriana Galvão Starr e Ana Lucia Petri Betto; no item IV cessou o item II do Ato CJF3R 13682, de 03 de maio de 2024 e no item V designou o Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, lotado no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

**00064 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14976, de 13 de dezembro de 2024, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Peter de Paula Pires, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Roberto Del Conte Vicelli, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item III cessou o item I do Ato CJF3R nº 14521/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária e no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Alex Cerqueira Rocha Júnior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e três de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal CARLOS MUTA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4541, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 09 de dezembro de 2024, o período de férias agendado para 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 3899/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/01/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0043778-61.2017.4.03.8000

Interessado(a): Carla Abrantkoski Rister

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER licença-saúde de 14 a 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 11605521/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0000961-98.2025.4.03.8000

Documento nº 11605521

Defiro o pedido de afastamento de Silas de Paiva Mendonça, RF 3051, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/01/2025 a 20/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11614205/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002031-97.2018.4.03.8000

Documento nº 11614205

Conforme documento 11614201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA, no dia 16/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11615049/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012644-45.2019.4.03.8000

Documento nº 11615049

Conforme documento 11615047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA REGINA RADDI DE ARAUJO, no dia 16/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11615026/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011197-56.2018.4.03.8000

Documento nº 11615026

Conforme documento 11615020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ISAC FIROCHI MOROMIZATO, no dia 15/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11615040/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008511-52.2022.4.03.8000

Documento nº 11615040

Conforme documento 11615033, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO SIBINEL, no período de 15/01/2025 a 17/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11615530/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027647-98.2023.4.03.8000

Documento nº 11615530

Conforme documento 11615522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ISABEL CRISTINA BARBOSA, no período de 11/01/2025 a 17/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613955/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016080-80.2017.4.03.8000

Documento nº 11613955

Conforme documento 11613932, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FILOMENA VERNACI, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 8324, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **GUILHERME CONSENTINO EGALON**, RF 4495, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8325, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 13 de janeiro de 2025**, o servidor **DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA**, RF 3846, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Morimoto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8326, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 11 de fevereiro de 2025**, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, RF 3001, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2025**, a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO PAGLIUSO**, RF 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8327, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 11 de fevereiro de 2025**, a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO PAGLIUSO**, RF 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 11 de fevereiro de 2025**, o servidor **PAULO RODRIGUES PEREIRA**, RF 3001, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8328, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA**, RF 3839, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8329, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 13 de janeiro de 2025**, o servidor **RICARDO DOS SANTOS QUINTELA**, RF 3807, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Gabriela Araújo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 8330, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 13 de janeiro de 2025**, o servidor **VITOR NEVES RIBEIRO**, RF 2951, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Controle Orçamentário e Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei.n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei.n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/01/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11610387/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0041766-11.2016.4.03.8000

Documento nº 11610387

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa Marcia Vieira Pereira de Alencar, R.F. nº 2305.

Tendo em vista a informação DAPE 11610383 dê-se ciência à interessada de que, para regularização de sua averbação de tempo de serviço e submissão do ato de sua aposentadoria ao Tribunal de Contas da União, é necessária a apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **em substituição à Certidão SCP/TS Nº 63/2000, emitida em 23/06/2000 (fls. 03 do Processo nº 05141/2000-SEHU - 11610098)**, assim como de nova Certidão de Tempo de Contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 16/12/2016 (2475569)**, com as devidas correções, juntando-se a estes autos, **no prazo de 10 dias**, as novas certidões ou os respectivos protocolos de requerimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 704, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0015590-11.2024.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, da Subseção Judiciária de Osasco/SP para a Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e 3º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal, com a concessão de 15 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CJF3R Nº 705, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0005869-35.2024.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CESSÃO** do servidor **DEIVIDYALBERTO TOALDO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, autorizada nos termos da Portaria CJF3R nº 649, de 14/05/2024, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 23/05/2024, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **PORTARIASUFR Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**ODIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 (9417079), publicada em 23/01/2023, nos termos dos e-mails (11616774) para **EXCLUIR** como fiscal titular do **Contrato nº 04.746.10.20** (doc. 5946461), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, o servidor:

**Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Alan Celso Stefanuto, RF 2327, CPF 120.683.008-50

**Art. 2º** Designar como novo fiscal titular do referido contrato o servidor:

**Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF 9070, CPF 280.214.767-42

Fiscal Substituto: Alan Celso Stefanuto, RF 2327, CPF 120.683.008-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/01/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUFR Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (9446096), publicada em 03/02/2023, nos termos do E-mail - Alteração dos Fiscais do contrato - Execuções Fiscais e Turmas Recursais - (11616464), para **EXCLUIR** como fiscal titular do **Contrato nº 04.769.10.21** (doc. 8164062), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, o servidor:

**Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Titular: Jesemiel Joaquim de Andrade, RF 521, CPF 932.882.398-68

Fiscal Substituto: Alan Celso Stefanuto, RF 2327, CPF 120.683.008-50

**Art. 2º** Designar como novo fiscal titular do referido contrato o servidor:

**Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais e Turmas Recursais)**

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF 9070, CPF 280.214.767-42

Fiscal Substituto: Alan Celso Stefanuto, RF 2327, CPF 120.683.008-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/01/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DINF Nº 123, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato 04.876.10.24 (11548441)**, firmado com a empresa **SIMPLE AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.385/0001-65, cujo objeto é a contratação de execução de serviços de engenharia para adequação das instalações elétricas e do sistema de climatização da nova sede do Fórum Federal de Bauru/SP, os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à engenharia elétrica:

a) Fiscal titular: **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA - RF 6860;**

b) Fiscal substituto: **ELVIS MELO DE OLIVEIRA - RF 8660.**

II - Para os serviços de engenharia civil:

a) Fiscal titular: **LEON DE MORAIS NUNES - RF 9077;**

b) Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADINF Nº 125, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do do **Contrato N.I. 06.123.10.25 (11587666)**, firmado com a empresa **NISHIMOTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.795.142/0001-07, cujo objeto consiste na execução de serviços de engenharia de construção do depósito judicial, posto policial e da cela do Fórum Federal de Americana, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **MILTON KAZUHIRO (RF 7756)**;
- b) Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO (RF 7755)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADINF Nº 124, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato Nº **04.881.10.24** - Documento SEI 11568507, firmado com a empresa **K. ENG INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.053.720/0001-58, cujo objeto do presente instrumento é a execução de serviços de engenharia de adequação das instalações elétricas da nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **VAGNER LÚCIO DA SILVA - RF 6860**
- b) Fiscal substituto: **ENNIO BARBOSA DE AGUILAR - RF 8660**

I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 16/01/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIA DFORSP Nº. 264, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Comunica os feriados municipais do ano de 2025 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, DRA. SÍLVIA MELO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos do expediente SEI n.º 0015838-74.2024.4.03.8001;

#### RESOLVE:

Art. 1.º **COMUNICAR** aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2025, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal:

Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro, 11 de julho e 06 de agosto
Araçatuba	02 de dezembro
Araraquara	11 de julho e 22 de agosto
Assis	1º de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto
Barueri	24 de junho
Bauru	1º de agosto
Botucatu	14 de abril e 26 de julho
Bragança Paulista	08 de dezembro
Campinas	08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril e 13 de junho
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto
Jundiaí	15 de agosto
Limeira	15 de setembro
Lins	13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	08 de dezembro
Mogi das Cruzes	26 de julho e 1º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	13 de junho e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro
Santo André	08 de abril
Santos	26 de janeiro e 08 de setembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho
São José do Rio Preto	19 de março e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro
São Vicente	22 de janeiro
Sorocaba	15 de agosto
Taubaté	05 de fevereiro e 04 de outubro
Tupã	29 de junho

Art. 2.º Nos feriados mencionados no art. 1.º desta norma funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pelas Resoluções CJF n.º 232, de 27 de fevereiro de 2013 e n.º 672, de 11 de novembro de 2020; e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pelas Resoluções CNJ n.º 152, de 06 de julho de 2012, n.º 326, de 26 de junho de 2020, n.º 353, de 16 de novembro de 2020 e n.º 403, de 29 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5649, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000681-27.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (11604008), de 13 de janeiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11611578);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11611394);

#### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 2ª Vara Federal de São Carlos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5651, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000558-29.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 11596580), de 10 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 11612106), de 14 de janeiro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11613154);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11613154);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11608290, 11608740 e 11608843);

#### RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRIO LÚCIO MIRANDA JÚNIOR, RF 8860, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara Federal de Barueri;

III - DESIGNAR a servidora JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciário, Área Administrativa, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5646, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000514-10.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 11594988), de 09 de janeiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Assis;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 11610881), de 15 de janeiro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11610912);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020 TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11610912);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11595088, 11595891, 11596206, 11597106 e 11597930);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor HAMILTON CESAR BRANCALHÃO, RF 2922, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 08/01/2025;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO, RF 4555, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-06), da 1ª Vara Federal de Assis;

III - DISPENSAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI, RF 5866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Assis;

IV - DISPENSAR o servidor ROBSON ROZANTE, RF 3605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 27/01/2025;

V - DISPENSAR o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento de Juizado Especial Federal (FC-5), da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 27/01/2025;

VI - DESIGNAR a servidora FABIANA ANDREIA DE SOUZA, RF 6807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 27/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5650, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006854-04.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos Manifestação (doc. 11602468), de 13 de janeiro de 2025, da Diretora do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá, em exercício;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 5569 (doc. 11553480), de 19 de dezembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de janeiro de 2025, para constar:

ONDE SE LÊ:

ITEM	RF	NOME	CARGO	DISPENSA	DESIGNAÇÃO	VIGÊNCIA
a	7282	SILVIA MARY BELLINA BARDON	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente de Gabinete (FC-4)	---	08/01/2025
b	8169	KARINA DELLA VALLE ARAKI	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Assistente de Gabinete (FC-4)	08/01/2025

LEIA-SE:

ITEM	RF	NOME	CARGO	DISPENSA	DESIGNAÇÃO	VIGÊNCIA
a	7282	SILVIA MARY BELLINA BARDON	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente de Gabinete (FC-4)	---	07/01/2025
b	8169	KARINA DELLA VALLE ARAKI	Analista Judiciário, Área Judiciária	---	Assistente de Gabinete (FC-4)	07/01/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5647, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017369-98.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R Nº 703, de 09 de janeiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 15/01/2025 (doc.11595252);

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12 (doc.11605131), de 14 de janeiro de 2025, da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020 - TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11611078);

**RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção do Centro de Justiça Restaurativa (FC-5) da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 16/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5648, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008651-15.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs.11609962, 11609992 e 11610012), de 15 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11611323);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11610033, 11610044 e 11610051);

**RESOLVE:**

ALTERAR as dispensas e designações de funções comissionadas dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, conforme indicados abaixo:

ITEM	RF	NOME	CARGO	DISPENSA	DESIGNAÇÃO	VIGÊNCIA
I	8971	JULIO HENRIQUE FERNANDES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente I (FC-4)	Assistente Técnico (FC-3)	Publicação
II	8562	RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	---	Assistente I (FC-4)	Publicação
III	9019	GILIADE VERÍSSIMO DE SOUZA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Técnico (FC-3)	Assistente Operacional (FC-2)	Publicação
IV	3809	MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Operacional (FC-2)	---	Publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11615019/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUOF**

Processo SEI nº 0032255-78.2019.4.03.8001

Documento nº 11615019

Considerando o disposto na Ata SUOF 11598471, CONCEDO ao servidor ANDRÉ RODRIGUES ALVES, RF 8590, o horário especial por motivo de saúde (dependente), com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, a partir de **23/12/2024** (data posterior ao encerramento do período de concessão anterior), nos termos do art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, alterada pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.370/2016; art. 4º da Resolução CJP nº 05/2008, alterada pela Resolução CJP nº 453/2017; e Resolução PRES nº 423/2021, alterada pela Resolução Pres. nº 581/2023.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11615493/2025**

Conforme documento SEI nº 11525353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI - RF 7200, para o período de 18/12/2024 a 09/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11615620/2025**

Conforme documento SEI nº 11604700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 13/01/2025 a 26/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613048/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11613048

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11611022, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 07/01/2025 a 20/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613126/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 11613126

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11611496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 13/01/2025 a 14/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613184/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0025111-19.2020.4.03.8001

Documento nº 11613184

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11612756, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PASTORELLI - RF 2946, para o período de 13/01/2025 a 16/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613257/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11613257

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11612415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 15/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613291/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11610987, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 14/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613315/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0031497-36.2018.4.03.8001

Documento nº 11613315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11610252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ GUILHERME MARTINS - RF 4357, para o período de 15/01/2025 a 17/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613366/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013947-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11613366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11610298, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGNOLIA MITSUE ARAE - RF 3977, para o período de 13/01/2025 a 14/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11613503/2025 - DFORS/SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012602-85.2022.4.03.8001

Documento nº 11613503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11612602, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TARSIS VALIM OLIVETTI - RF 1905, para o período de 15/01/2025 a 27/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 16/01/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11549485/2024 - DFORS/SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0017110-06.2024.4.03.8001

Documento nº 11549485

Considerando a informação SUBE 11549457, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de dezembro/2024, ao servidor Carlos Eduardo dos Santos Nunes, RF 8908, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 30/12/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11549853/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017144-78.2024.4.03.8001

Documento nº 11549853

Considerando a informação SUBE 11549691, bem como o parecer jurídico consignado no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001 e decisão paradigma do Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro (9800030), autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de dezembro/2024, à servidora Raquel Morais Pinheiro Gomes, RF 9074, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Informe a servidora acerca da necessidade de pagamento pessoal mensal do plano de saúde, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001, onde é obrigação da servidora comprovar efetivamente que foi a responsável pelo pagamento das obrigações contratuais.

Ressalta-se que o não cumprimento do que fora decidido no referido processo SEI poderá ensejar a suspensão do pagamento do benefício auxílio-saúde e demais medidas cabíveis.

Dê-se ciência à servidora para cumprimento do quanto decidido.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 30/12/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 3/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

#### RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 16 - RESULTADO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que fica retificado o Edital 16/2024 (11505164), do resultado do julgamento definitivo do Terceiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na edição nº [235/2024](#), de 13/12/2024, páginas 52 a 55, conforme segue:

**I - Adiar, provisoriamente, as movimentações dos servidores a seguir discriminados, bem como as respectivas dispensas de função comissionada:**

##### SUBSEÇÃO DE ARAÇATUBA

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO	3852	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/11/1999	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	Juizado Especial Federal de Araçatuba	—	preenchimento de claros de lotação
FABIO GARDENAL INACIO	7611	Técnico Judiciário - Área Administrativa	25/10/2013	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	Juizado Especial Federal de Araçatuba	—	preenchimento de claros de lotação

##### SUBSEÇÃO DE LINS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LEANDRO CERVANTES RICHARD	8930	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/11/2023	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina	1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins	10 dias	preenchimento de claros de lotação

##### SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
------	----	-------	-------------------	-------------------	--------------------	----------	------------

FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	7448	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/07/2013	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	2ª Vara Federal de São José dos Campos	10 dias	permuta combinada
---------------------------------------	------	--	------------	---	--	---------	-------------------

#### SUBSEÇÃO DE TAUBATÉ

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
BRUNO NOGUEIRA GADIOLI	8091	Analista Judiciário - Área Judiciária	27/08/2015	2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo	Juizado Especial Federal de Taubaté	—	preenchimento de claros de lotação

Os demais itens do Edital 16 permanecem inalterados, mantidas as retificações anteriores que constam no Edital 2 (11583266).

Este Edital de retificação funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 16/01/2025, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA SP-CR-01VNº 185, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **CAMILA MARTINS TONELLO**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará em plantão judicial durante o período de **24 a 31/01/2025**,

#### RESOLVE

**DESIGNAR** os servidores que prestarão serviço extraordinário no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar nas dependências da Vara fora do horário de expediente durante o período do plantão, notadamente nos seguintes dias:

#### DIA 25/01/2025

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

#### DIA 26/01/2025

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas)**.

Consignar que o Diretor de Secretaria SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, e seu substituto ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo poderão, se necessário, permanecer em plantão remoto no período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, comunicando previamente o Núcleo Administrativo deste Fórum.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Apoio Administrativo - DUAD do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Martins Tonello, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

#### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

**PORTARIAARAC-01VNº 168, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O **Doutor Arnaldo Dordetti Júnior**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

**Considerando** a licença médica concedida ao servidor João Carlos dos Santos, RF 5910, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 09 e 10/01/2025;

**Considerando** os períodos de férias regulamentares dos servidores titulares das funções comissionadas vinculadas a esta unidade;

**RESOLVE:**

**I – Designar** os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante do cargo/função Comissionada:

1871	Gizela Rodrigues Ramos	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5)	De 07 a 16/01/2025	Férias	1851	Ana Lucia Braz Trindade de Silos
7348	Vanessa Vieira Padovan Ricci	Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais (FC-05)	De 07 a 17/01/2025	Férias	4951	Édson de Paula Júnior
5910	João Carlos dos Santos	Diretor de Secretaria (CJ-03)	De 09 a 10/01/2025	Licença médica	3036	Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim
5315	William Keity Okano	Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5)	De 20 a 31/01/2025	Férias	1863	Gilberto Clementino
3816	Viviane dos Anjos Ramires Romano	Oficial de Gabinete (FC-06)	De 20 a 30/01/2025	Férias	6105	Meire Naka

**II - DETERMINAR** que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**1ª VARA DE ARARAQUARA**

**PORTARIAARAR-01VNº 159, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Escala de Plantão.

**O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **31/01/2025 a 07/02/2025** estará a cargo desta **1ª Vara Federal de Araraquara**, nos termos da Escala de Plantão N.º 11597909/2025, de lavra do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0000477-80.2025.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, e **SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159**, para responderem pelo plantão judiciário no período de **31/01/2025 a 07/02/2025**.

**DETERMINAR** que se façam anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 11601043/2025 - ARAR-01V**

Processo SEI nº 0015240-57.2023.4.03.8001

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por esta 1ª Vara Federal de Araraquara/SP, para promover a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de penas de prestação pecuniária, acordos de não persecução penal, transação penal e suspensão condicional do processo.

Este Juízo expediu o Edital 1/2023, regulamentando a seleção de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública em municípios abrangidos pela 20ª Subseção do Estado de São Paulo - Araraquara, sendo que o valor disponível para destinação totalizava **R\$ 505.377,18 (quinhentos e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e deztoito centavos)**.

Após análise da documentação e projetos apresentados, bem como o preenchimento dos requisitos formais da seleção, a pertinência dos projetos apresentados e o fato de as instituições contribuírem para a execução de penas de prestação de serviço à comunidade, foi acolhida a representação do MPF para o fim de contemplar os seguintes projetos (Processo SEI 0001350-51.2023.4.03.8001):

- 1) **Fundação Toque — FUNBESCO: Projeto Promoção da Saúde Integral para Autonomia, Inclusão e Qualidade de Vida, no valor de R\$ 75.552,17;**
- 2) **Lar e Internato Otoniel de Camargo: Projeto Otimização dos Trabalhos do Lar, no valor de R\$ 101.558,98;**
- 3) **Lar Caminho e Paz - CAPAZ: Projeto Acolhendo o Futuro, no valor de R\$ 94.534,50**

- 4) **Lar Escola Redenção**: Projeto Reformular, no valor de R\$ 11.704,51;
- 5) **Liceu Coração de Jesus**: Projeto Um Olhar Humanitário, no valor de R\$ 73.035,60;
- 6) **Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus**: Projeto Preservando Nossa Identidade e Garantindo Nossa Existência, no valor de R\$ 62.641,00.
- 7) **Centro Educacional Infantil Memei Sociedade Beneficente Obreiros do Bem Araraquara – SBOB**: Projeto Fortalecendo Vínculos, no valor de R\$ 62.035,60.

A respeito dos valores disponíveis para destinação, foi autorizada a complementação dos repasses em até 10% (dez por cento), mediante comprovação de variação do preço dos produtos cotados nos respectivos projetos, tendo em vista o tempo transcorrido entre a data fixada para apresentação dos orçamentos e a data em que houve a decisão que contemplou os projetos.

Por fim, foi determinado a abertura de expedientes administrativos individualizados para cada projeto selecionado.

Dessa forma, o presente expediente foi aberto com o objetivo de registrar o acompanhamento da execução do projeto e prestação de conta do **FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO**.

Em **09/11/2023** foi assinado o Termo de Responsabilidade de Alocação de Recursos (id. **10328415**).

Em **16/11/2023** foi autorizado o repasse à entidade, totalizando o valor de **R\$ 75.552,17** (id. **10334097**).

Em **27/11/2023** foi juntado requerimento apresentado pela entidade solicitando a autorização para substituição dos aparelhos de ar condicionado apresentados no projeto tendo em vista que deixaram de ser comercializados (id. **10361554**). Na mesma data, a substituição foi autorizada por meio de despacho (id. **10361571**).

Em **30/11/2023** a entidade apresentou o orçamento atualizado para aquisição dos produtos constantes do projeto apresentado (id. **10385295**).

Em **04/12/2023** foi autorizado o repasse complementar à entidade, no valor de **R\$ 4.350,00** (id. **10387404**).

A Caixa Econômica Federal informou a transferência dos valores à entidade em **05/12/2023** (ids. **10394564** e **10394567**), no total de **R\$ 79.902,17**.

Em **08/02/2024** foi apresentada a prestação de contas (id. **10564429**).

Cientificado, o Ministério Público Federal não apresentou manifestação (id. **10580299**).

#### **DECIDO.**

Verifico que a entidade contemplada aplicou **R\$ 79.850,00** dos recursos repassados na aquisição de equipamentos. Por não ter utilizado totalmente os recursos repassados, promoveu a devolução de **R\$ 52,17** (id. **11607570**). Ficou demonstrado a compra de 15 aparelhos de ar condicionado e 30 cadeiras. As aquisições foram comprovadas pelas notas fiscais, comprovantes de transferência bancária, extrato de movimentação da conta bancária e fotografias trazidas na prestação de contas (id. **10564429**).

Portanto, **HOMOLOGO** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO TOQUE - FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO - FUNBESCO**, referente ao projeto **Promoção da Saúde Integral para Autonomia, Inclusão e Qualidade de Vida**.

Atendendo o previsto no artigo 12 da Resolução CJF 295/2014, dê-se ampla divulgação da destinação de recursos aqui homologada, publicando-se esta decisão, bem como afixando-a nos locais de costume.

Dê-se ciência à **FUNDAÇÃO TOQUE** e ao Ministério Público Federal.

Após archive-se.

Cumpra-se.

Araraquara, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 166, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*Credenciamento de perito judicial.*

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos dos art. 12, caput, e 26 da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Credenciar a assistente social **ELIANE DA SILVA PEREIRA**, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS de São Paulo sob o nº **75770** e no CPF/MF sob o nº **288.021.028-30**, para realização de perícias, na especialidade de SERVIÇO SOCIAL, nos processos distribuídos a este Juizado;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Procuradoria Geral Federal e à Diretoria do Foro.

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 16/01/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**1ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-01VNº 105, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a Solicitação 11611065,

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal esteve de licença médica nos dias 11 e 12.12.2024,

**RESOLVE:**

**I - EXCLUIR ITEM I da Portaria 87/2023 (10071881).**

**II - DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, nos dias 11 e 12.12.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR Nº 349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** PORTARIA 336/2024, da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROBERTO GIORDANI BRUNELLI	24 a 31/01/2025	4ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 19/12/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;  
**Considerando** pedido formulado por servidores;

**RESOLVE:**

I – **Alterar** parte da escala de plantão judicial dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de Piracicaba, que, no(s) período(s) abaixo, passa a ser com os seguintes servidores:

**17.01.2025 a 24.01.2025: Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 - e José Henrique de Oliveira Costa - RF 6808 –**

II – **Determinar** que se façam comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 16/01/2025, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-DUAR N° 429, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
24.01 a 31.01.2025	9.ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [rbeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:rbeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 10/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA RIBP-DUAR N° 435, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

**RESOLVE:**

I - RETIFICAR a Portaria RIBP-DUAR N. 426 (doc. SEI 11485165) de 02 de dezembro de 2024, a qual estabeleceu a escala dos servidores da Divisão de Apoio Regional para o plantão deste Fórum, durante o Recesso Forense 2024-2025, devendo constar conforme segue::

RF	SERVIDOR	PERÍODO
993	EDUARDO FERNANDES	23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024
1671	ADRIANA MANCIOPPI	20 e 30 de dezembro e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025
1695	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA	20, 23 e 30 de dezembro e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025
1766	WANDERLEY WILLIAM DIAS	20, 22, 30 e 31 de dezembro e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	20, 23, 26 e 27 de dezembro de 2024
2994	FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO	23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024
3503	CARLOS ROBERTO FERREIRA	20, 23, 24, 26 e 27 de dezembro de 2024
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES	20, 23, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025
1699	ANDRÉ LUIS PIERONI	20 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025
7165	VICENTE DE PAULO MELO	30 e 31 de dezembro de 2024 e 2, 3 e 6 de janeiro de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti**, Juiz Federal Diretor, em 16/01/2025, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**PORTARIA SJBV-01V N° 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE,

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e,

Tendo em vista que Aziz Omeiri, RF 3620, foi dispensado da FC5 a partir de 15/01/25,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de substituição nº 148, para constar seu afastamento, como segue:

Onde se lê: "...10/12/24 a 19/12/24 e 07/01/25 a 15/01/25;"

Leia-se: "...10/12/24 a 19/12/24 e 07/01/25 a **14/01/25**;"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 16/01/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

**PORTARIA ANDR-NUAR N° 174, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O DOUTOR VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR
27/01/2025 a 02/02/2025	João Nunes Moraes Filho - RF 7175
24/02/2025 a 28/02/2025	Amanda Marques Gattás
01/03/2025 a 02/03/2025	Juliana Belo Pereira Gimenes - RF 7346

**Art. 2º ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular do plantão desta Subseção Judiciária.

§ 1º A jornada de trabalho de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Andradina será realizada, em regra, remotamente, **no horário das 09 às 12 horas**, devendo haver comparecimento pessoal ao fórum, em caso de insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito.

§ 2º **Após o horário de expediente de plantão (09:00 às 12:00 horas)** permanecerão os servidores em **regime de prontidão**, para, caso necessário, auxiliar o juízo plantonista e cumprir eventuais urgências, quando acionados.

§ 3º Ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por e-mail, ao endereço **ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone do plantão **(18) 99143-9908**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 4º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal, o Advogado ou servidores de Unidades diversas, que enviarem documentos ou autos ao Plantão de Andradina, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(18) 99143-9908**, sem prejuízo do acompanhamento diário, pelo servidor em plantão.

Comunique-se a Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Leonardo dos Santos Costa, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA CPGR-TR Nº 170, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** o período de férias de **27/01/2025 a 07/02/2025**, inserido no e-GP, referentes à servidora **URSULA FILARTIGA HENNING**, cargo de analista judiciário – área judiciária, RF 2739, no cargo em comissão de Diretora de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3);

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO**, analista judiciário, RF 4921, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3), no período de **27/01/2025 a 07/02/2025**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 16/01/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

##### PORTARIA DOUR-SUMANº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

**O MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL/DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 600, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça regulamentou o acesso dos oficiais de justiça aos sistemas informatizados do Poder Judiciário para localização de pessoas e bens com determinação aos tribunais e conselhos que editem ou adequem seus atos regulamentares para contemplar, entre as atribuições dos oficiais de justiça, as atividades de inteligência processual para localização de pessoas, bens e constatação de fatos relevantes ao esclarecimento da causa ou ao cumprimento das determinações judiciais.;

**CONSIDERANDO** que a devolução prematura de mandados sem a prévia consulta aos sistemas judiciais disponíveis tem ocasionado retrabalho às secretarias, especialmente quando existendados atualizados das partes em outros processos em tramitação disponíveis no sistema PJe;

**CONSIDERANDO** que a otimização das diligências mediante consulta prévia aos sistemas informatizados promove a celeridade processual e a eficiência administrativa e pode evitar a redesignação de audiências, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração do processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Oficiais de Justiça, antes de devolverem mandados não cumpridos, consultarão o sistema PJe e demais sistemas informatizados disponíveis ou que venham a ser disponibilizados, para localizar endereços atualizados e outros dados que viabilizem o cumprimento das ordens judiciais.

Art. 2º Os servidores responsáveis pela expedição de documentos observarão integralmente as disposições do Provimento 01/2020 e as exigências específicas necessárias ao efetivo cumprimento dos mandados.

Art. 3º Os casos omissos e as questões práticas surgidas na aplicação desta ordem de serviço serão dirimidos pelos Diretores de Secretaria, observadas as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Fernandez, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA PPOR-SUCM Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr **RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
17/01/2025 a 23/01/2025	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
24/01/2025 a 30/01/2025	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
31/01/2025 a 06/02/2025	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ**

#### **PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 166, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 63/DFOR, de 04/01/2021 (6397468), que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **FRANCISCO JOÃO DE MORAES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5355, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), gozará férias no período de **10/02/2025 a 24/02/2025** (Sistema e-GP);

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** o servidor **KAIQUE MOURA BALBUENA - RF 7566**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer em substituição a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de **10/02/2025 a 24/02/2025**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Diretor da Subseção, em 16/01/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **DESPACHO Nº 11584577/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001396-52.2014.4.03.8002

Documento nº 11584577

À vista do requerimento de nº 11553418, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11583068, concedo ao(à) servidor(a) **DORIAN CRISTIANE GERKE**, RF 6436, licença para tratamento de saúde no dia 19/12/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11608612/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 11608612

À vista do requerimento de nº 11600210, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11601968, concedo ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, licença para tratamento de saúde no período de 09/01/2025 à 07/02/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11597850/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0003723-33.2015.4.03.8002

Documento nº 11597850

À vista do requerimento de nº 11590758, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11593236, concedo ao(à) servidor(a) **HUGO FLAVIO AMARAL MALHADO**, RF 6926, licença para tratamento de saúde no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11608667/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000434-14.2023.4.03.8002

Documento nº 11608667

À vista do requerimento de nº 11600782, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11601847, concedo ao(à) servidor(a) THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514, licença para tratamento de saúde no período de 11/01/2025 a 25/01/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11608639/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0000565-28.2019.4.03.8002

Documento nº 11608639

À vista do requerimento de nº 11604170, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11606710, concedo ao(à) servidor(a) CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES, RF 7495, licença para tratamento de saúde no dia 10/01/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11597922/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002479-69.2015.4.03.8002

Documento nº 11597922

À vista do requerimento de nº 11596565, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11597355, concedo ao(à) servidor(a) CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, RF 5247, licença para tratamento de saúde no dia 08/01/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/01/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11615415/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0000072-41.2025.4.03.8002

Documento nº 11615415

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **RODRIGO RODRIGUES DE MELO, RF 7585**, Técnico Judiciário, área apoio especializado Enfermagem, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (19.12.2024)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11615604/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0000073-26.2025.4.03.8002

Documento nº 11615604

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **HENRIQUE REGINALDO, RF 7583**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Medicina, Classe "A", Padrão 1., o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (19.12.2024)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIADFORMS Nº. 164, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, que estará em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-2** marcadas de **16 a 30.01.2024 (15d)** e referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1** marcadas para o dia **31.01.2025 (01d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos – SUGC, que se encontra em licença para tratamento da própria saúde no período de **07.01 a 05.02.2025 (30d)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE, que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-1**, marcadas de **07 a 17.01.202 (11d)**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), que esteve em férias, referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **16 a 19.12.2024 (04d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio Judiciário – NUAJ, que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2022/2023-3**, marcadas de **07 a 24.01.2025(18d)** e referentes ao período aquisitivo **2023/2024-1**, marcadas de **27 a 31.01.2025 (05d)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **THIAGO FERNANDES SAMPAIO, RF 7514**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Assistente Técnico (FC3), para substituir o servidor **TIAGO SANTOS SOUZA, RF 7396**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Fiscalização e Monitoramento (SUFM), subordinada à Divisão da Polícia Judicial (DUPO); que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2022/2023-2** marcadas de **07 a 10.01.2025 (04d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5) da Seção de Policiamento e Inteligência (SUOL), para substituir o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Diretor (CJ1) da Divisão da Polícia Judicial que estará em férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-3**, marcadas de **20.01 a 08.02.2025 (20d)**;

**VIII - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora (FC5) da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações (SUJL), subordinada a Assessoria de Licitações e Contratos (ALDF), para substituir o servidor **VICTOR DE MORAES DA CRUZ, RF 7449**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assessor (CJ1) de Licitações e Contratos da Direção do Foro, que se encontra em férias referentes ao período aquisitivo **2022/2023-2**, marcadas de **07 a 17.01.2025 (11d)**;

**IX - DESIGNAR** o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SUAJ que se encontra em gozo de férias referentes ao período aquisitivo **2024/2025-1**, marcadas de **13 a 17.01.2025 (05d)**;

**X - DESIGNAR** o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor (FC5) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN), para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, que esteve afastado em virtude de licença nojo, no período de **07 a 14.01.2025 (08d)** e se encontra em licença para tratamento da própria saúde no período de **15 a 29.01.2025 (15d)**;

**XI - DESIGNAR** a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Projetos da Cidadania e Projetos Especiais – SUSC, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI, RF 7118**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que se encontra em gozo de férias referentes ao período aquisitivo **2023/2024-3**, marcadas de **07 a 20.01.2025 (14d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 16/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CONTRATO - EXTRATO Nº 45/2024**

Processo: 0003072-83.2024.4.03.8002. Contrato n.º 45/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico IMBEL nº 00164/2023 (SRP). Adesão à Ata de Registro de Preços nº 326/SAC-FI/2023. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 05.293.074/0001-87). Objeto: Aquisição de dois portais detectores de metais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Assinatura: 16/01/2025. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Alan Moraes Viegas, Vice-Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciário**, em 17/01/2025, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

DESPACHO Nº 11615218/2025 - CPGR-06V

Processo SEI nº 0000058-57.2025.4.03.8002

Documento nº 11615218

Considerando os créditos lançados no sistema eletrônico, **de firo** o pedido de compensação de horas de nº 11609361, devidamente cadastrado no E-GP.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Faria Barbosa, Diretora de Secretaria**, em 16/01/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.